



Certificação Digital e Novidades sobre Transações Eletrônicas

contmed.com.br

contmedTM
cont com a gente!



Certificado Digital

Como Obter, Renovar e Revogar seu Certificado Digital

Solicitação de Certificado

O interessado na obtenção de um certificado digital e-CPF ou e- CNPJ deverá escolher uma das Autoridades Certificadoras Habilitadas no atalho Emissão, Renovação e Revogação de Certificados e-CPF ou e-CNPJ ou acessar diretamente a página da Autoridade Certificadora Habilitada pela RFB, na Internet, para o preenchimento e envio da solicitação de certificado e-CPF ou e- CNPJ.

Renovação de Certificado

O pedido de renovação de um certificado e-CPF ou e-CNPJ deverá ser feito dentro do seu período de validade e o usuário deverá solicitar, com assinatura eletrônica, na página da autoridade certificadora credenciada, na Internet, a renovação do certificado e- CPF ou e-CNPJ.

Revogação de Certificado

Revogar um certificado digital da RFB implica torná-lo inválido, impossibilitando, a partir da revogação, o seu uso. Para revogar seu certificado digital, o usuário deverá acessar a página de revogação da Autoridade Certificadora Habilitada, emissora do Certificado Digital da RFB e preenchê-la com os dados solicitados.

Certificação Digital e Novidades sobre Transações Eletrônicas



O Certificado Digital é um Documento Eletrônico que contém dados sobre a pessoa ou empresa que o utiliza para comprovação mútua de autenticidade. Funciona como uma carteira de identidade eletrônica, permitindo que uma transação realizada via Internet torne-se perfeitamente segura, já que as partes envolvidas deverão apresentar mutuamente suas credenciais, comprovando as suas identidades. Através dela o usuário tem a opção de utilizar a assinatura digital, permitindo a troca de documentos, com autenticação, sigilo e integridade de conteúdo.

Assim, os documentos que trafegam eletronicamente, para possuírem reconhecimento legal, não mais precisam ser convertidos em papel e assinados. Um serviço que coloca qualidade, compromisso social e modernidade em benefício de todos. Para acabar com a distância física, evitar fraudes, falsificações e possibilitar que um maior número de serviços eletrônicos sejam realizados com absoluta segurança.

Os projetos em Certificação Digital da Imprensa Oficial são desenvolvidos para garantir segurança e autenticidade nos mais diversos tipos de transações eletrônicas. Simplificando a vida de instituições que precisam de agilidade nos seus processos, total sigilo das informações eletrônicas e consultoria especializada em Certificação Digital.



Novidades sobre Transações Eletrônicas

Mais evoluída na América Latina, nota fiscal eletrônica otimiza o fluxo de capital

A nota fiscal eletrônica na América Latina pode parecer bem complexa, já que, em muitos países, seu cumprimento é obrigatório. Por outro lado, conta com inúmeros benefícios, expostos neste artigo. Supor que o processo na América Latina é parecido com o da América do Norte ou da União Europeia está entre os erros mais comuns na hora de abordá-lo. Em países como Brasil e México, a não adesão equivale ao descumprimento da lei e pode resultar em multas, pena de prisão e a proibição de enviar produtos.

A aparência intimida tanto quanto a realidade da situação. No entanto, também há uma série de vantagens singulares que é frequentemente ignorada no modelo latino-americano. Uma das mais óbvias é que os governos locais eliminaram os problemas operacionais que cada centro de serviços compartilhados (CSC) normalmente enfrenta sozinho com uma multidão de redes de fornecimento. Então, como diretor financeiro ou tesoureiro, é possível concentrar-se em como transformar a América Latina em um projeto de otimização de capital de giro e não só um projeto que possibilita o fornecimento. Eis os cinco fundamentos que distinguem o modelo latino-americano do americano / europeu :

4 formas de melhorar seus resultados de vendas com marketing digital



1. Em muitos países latino-americanos, a nota fiscal eletrônica é obrigatória.

Embora em diversas nações da União Europeia os governos também tenham passado a exigí-la, isso é próprio das interações das empresas com o governo (B2G). Nos países da União Europeia, não é obrigatório o envio de uma nota fiscal eletrônica aprovada para operações entre empresas (B2B) ou entre empresas e consumidores (B2C). Em vez disso, a União Europeia conta com requisitos funcionais se optar pelo envio eletrônico de notas fiscais. Esses blocos funcionais giram em torno de autenticidade e integridade. Em contrapartida, os países latino-americanos, inclusive o Brasil e o México, exigem o envio de uma nota fiscal eletrônica assinada e aprovada pelo governo para que a empresa satisfaça certos critérios de faturamento. Isto inclui todas as notas fiscais entre empresas e governo, empresas e empresas e empresas e consumidores. Em caso de descumprimento, multas altas são aplicadas, as remessas são atrasadas e há possibilidade de pena de prisão.



4 formas de melhorar seus resultados de vendas com marketing digital

2. A América Latina exige um processo totalmente integrado em tempo real.

Em países como o Brasil, isso não se resume a assinar um PDF digitalmente e enviá-lo ao cliente por meio de um portal e, paralelamente, armazená-lo em um arquivo a longo prazo. Trata-se de interações altamente evoluídas em tempo real com os sistemas de TI (por exemplo, a SEFAZ no Brasil) dos fiscos que exigem a utilização de esquemas XML definidos pelo governo, sequenciamento, assinatura do governo, um processo de impressão que define o impresso que acompanhará o caminhão, códigos de barra nos impressos, arquivamento e mais. Além disso, o processo pode ser diferente para cada atividade: comércio de mercadorias, prestação de serviços ou logística.

3. Em nações como o Brasil e o México, a aprovação da nota fiscal eletrônica está atrelada ao processo logístico.

Só é possível embarcar o produto do armazém quando o governo aprovar a nota fiscal. Isso pode assumir muitas formas que vão além da capacidade de enviar produtos. No pior dos casos, o governo pode apreender o caminhão, confiscar os bens materiais e aplicar multas muito rigorosas se as informações constantes na nota fiscal forem diferentes das que estão no caminhão ou das que o cliente recebe. Por exemplo, no Brasil todas as informações fiscais e as aprovadas são impressas no documento auxiliar de nota fiscal eletrônica (DANFE) que acompanha o caminhão. Além do mais, é por isso que o suporte em tempo real da prestadora de serviços no idioma local é sempre necessário e constitui um processo de contingência bem definido.



4. A América Latina tem normas processuais rigorosas.

No Brasil, há a Nota Fiscal Eletrônica 2.0 e, no México, a CFDI c3.2, que claramente utiliza o esquema XML, pontos de integração, processos, além de procedimentos de arquivamento e impressão. A maioria dos regulamentos da União Europeia diz o que faz uma nota fiscal recolher o imposto sobre o valor agregado, mas não exige uma série específica de processos comerciais e pontos de integração, como o Brasil ou o México. Além disso, vale lembrar que os países latino-americanos tendem a expandir estas normas processuais, então, é bom ficar preparado para ajustar o esquema XML e os processos ao longo do ano.

5. A nota fiscal eletrônica na América Latina afetará a configuração de seus sistemas financeiro e de TI. As soluções necessárias para “compliance” no Brasil, na Argentina e no México exigem configurações e, muitas vezes, localizações especificamente realizadas para os sistemas de contabilidade/gestão empresarial (SIGE) antes do envio de uma nota fiscal eletrônica sequer. No Brasil, as empresas precisam se certificar não só de que instalaram e localizaram os impostos e as informações fiscais corretamente – o que, aliás, não é fácil –, mas também de que atendem aos requisitos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).



Então, as diferenças são enormes para “compliance” e criam uma carga de trabalho maior na hora da implementação, mas as possíveis vantagens são maiores também. A resolução contém benefícios. Do ponto de vista de Contas a Pagar, não é preciso se concentrar em problemas operacionais.

Agora, é possível saber que seu fornecedor lhe enviará uma nota fiscal eletrônica padronizada e legalmente válida. E em vez de se preocupar com a adesão à nota fiscal eletrônica, é possível se concentrar em processos internos, já que não é necessário integrar o fornecedor, e em pagamentos e otimização do capital de giro.

Como é possível contar com 95% do volume de notas fiscais eletrônicas, o foco passa ao processamento de transações (STP, na sigla em inglês), no qual os dados eletrônicos da nota fiscal são automaticamente comparados com o pedido de compra e o recibo. Isto permite que o pessoal de Contas a Pagar se concentre nas notas mais problemáticas, o que, por sua vez, permite que as empresas fiquem mais eficientes e ágeis.



Em suma, se a meta do processamento de transações consiste em receber, validar, comparar e liberar notas fiscais para o pagamento sem intervenção humana, então a América Latina descobriu como criar o ambiente técnico perfeito. Trata-se do primeiro passo da automação. Há enormes vantagens futuras na forma de gerenciamento de mudanças de suprimentos financeiros.

Vale lembrar que a barreira para o financiamento da cadeia de fornecimento tem sido a demora no processamento/aprovação de notas fiscais físicas, que esgotam os prazos de pagamento.

Conseguir declarar com exatidão que a nota fiscal foi liberada para pagamento, em muitos casos, assim que as mercadorias são recebidas no armazém, cria o ambiente perfeito para descontos dinâmicos e o financiamento da cadeia de fornecimento.

**Qualquer ajuda
entre em contato conosco !**

Celso Fujisawa
cfujisawa@contmed.com.br

**Por favor compartilhem e opinem para que
possamos construir um melhor conteúdo.**

contmedTM
cont com a gente!

contmed.com.br